



PORTARIA Nº 085/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rafael Alonso Cidral** – **OAB/SC 31.827** como integrante da **Comissão de Liberdade de Expressão** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.